



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 230 - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

10^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 230 - Matemática e Ciências da Natureza

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1842	7176807493	CRISTIANA ISABEL PEREIRA DE CARVALHO SEMITELA	160908	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUEDA	C	TEMPORÁRIO	
1895	4311827865	CATARINA VICENTE PEREIRA	171967	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II, CALDAS DA RAINHA	C	TEMPORÁRIO	
1902	9966528024	ANA EMÍLIA PIRES DE PINHO BRANDÃO	152377	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ERMESINDE, VALONGO	C	TEMPORÁRIO	
1939	3489843320	ANGELITA BEATRIZ FERREIRA REBELO	152249	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES, PÓVOA DE VARZIM	16	TEMPORÁRIO	
1946	3908182441	VERA LÚCIA MENDES OLIVEIRA	172479	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS, TOMAR	C	TEMPORÁRIO	
1978	9828489538	CLARINDA MARIA ANTUNES LOPES	151890	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA	17	TEMPORÁRIO	
1998	7118363332	PATRICIA CRISTINA MAGALHÃES NEVES	152432	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCULTOR ANTÓNIO FERNANDES SÁ, VILA NOVA DE GAIA	13	TEMPORÁRIO	
2047	1647948894	SANDRINA MARQUES RODRIGUES	161251	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA SUL	18	TEMPORÁRIO	
2054	7666571054	SANDRA MARTINS FERREIRA	171761	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVALADE, LISBOA	C	TEMPORÁRIO	
2118	7201794779	MARIA ARMANDA ROQUE PEDROSO	171955	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES, LISBOA	20	ANUAL	
2198	9323579211	ANA ISABEL ASSUNÇÃO	145397	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TOMÁS CABREIRA	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).